

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° \_\_\_\_\_/2019**

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre o Projeto de Resolução (PRES) n.º 39/2019, que institui o Programa “Jovem Aprendiz Câmara” no âmbito do Poder Legislativo do Recife e dá outras providências; **pela APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução n.º 39/2019, de autoria do Vereadora Aimée Carvalho, nos termos do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rinaldo Júnior.

**O Projeto de Resolução Institui o Programa “Jovem Aprendiz Câmara” no âmbito do Poder Legislativo do Recife e dá outras providências.**

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta não recebeu emendas nem substitutivos.

**ANÁLISE**

O Projeto de Resolução apresentado para esta Comissão tem por finalidade assegurar o desenvolvimento escolar, familiar, social dos adolescentes oriundos de famílias de baixa renda de nossa cidade, abrindo espaço para a preparação pré-profissional e de inserção desses jovens no mercado de trabalho.

O Projeto de Resolução se reveste de grande importância para o município do Recife, pois contribui de forma relevante com o desenvolvimento escolar, familiar, social dos adolescentes oriundos de famílias de baixa renda de nossa cidade, abrindo espaço para a preparação pré-profissional e de inserção desses jovens no mercado de trabalho.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Diante do exposto, nada havendo a opor no aspecto financeiro, estando dê acordo com a lei orgânica do Município e com regimento interno da Câmara dos Vereadores, seguindo Capitulo IV em seu Art. 254 que versa sobre esta questão. Somos pelo seguinte voto.

**DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PRES) nº 39/2019, de autoria do Vereadora Aimée Carvalho.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Finanças e Orçamento** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PRES) nº 39/2019, de autoria do Vereadora Aimée Carvalho.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de agosto de 2019.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ERIBERTO RAFAEL

Presidente

RINALDO JÚNIOR

Vice-Presidente/Relator

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO

Membro Efetivo

AIMÉE CARVALHO

Membro Efetivo

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

AERTO LUNA

Membro Suplente

RENATO ANTUNES

Membro Suplente

RICARDO CRUZ

**Membro Suplente**